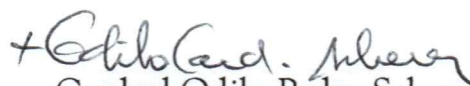




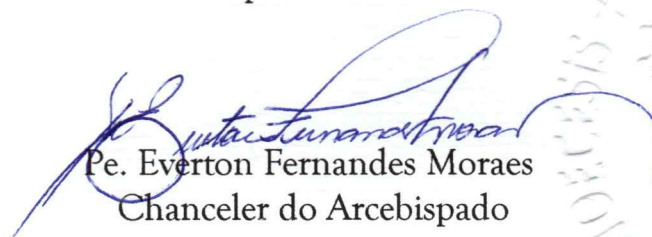
ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO  
CÚRIA METROPOLITANA

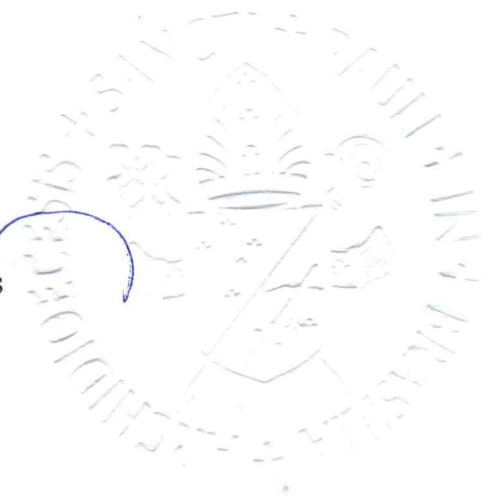
DECRETO  
NOMEAÇÃO E PROVISÃO  
DE VIGÁRIO PAROQUIAL

“*In meam commemorationem*” - Em memória de Jesus Cristo. Aos que este nosso Decreto virem, paz e bênção no Senhor! Para atender às necessidades espirituais e ao bem temporal da **Paróquia São Mateus Apóstolo**, no Bairro São Mateus, Região Episcopal Belém da Arquidiocese de São Paulo, havemos por bem nomear e provisionar, para o ofício de **Vigário Paroquial** da mesma paróquia, o **REV.<sup>MO</sup> PADRE FELIPE BATISTA DA SILVA**, do clero desta Arquidiocese, ordenado presbítero no dia 29 de abril de 2023. Portanto, por este Ato, o declaramos instituído no seu ofício, com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. O presente Decreto entrará em vigor na tomada de posse do ofício. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 02 de junho de 2023.

  
Cardenal Odilo Pedro Scherer  
Arcebispo de São Paulo



  
Pe. Everton Fernandes Moraes  
Chanceler do Arcebispado



Prot.: 911 /23